

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 09/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 09/2024 - APOIO A PROJETOS DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB)**  
**HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, por meio do Departamento Municipal de Educação e Cultura, e a Equipe de Operacionalização - PNAB, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, e considerando o que determina o item 10.2 e tópico 14 do EDITAL 09/2024 - APOIO A PROJETOS DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB), torna pública a homologação das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS do presente edital, em cumprimento a primeira etapa da seleção (fase habilitação de inscrições).

Conforme previsto no item 14.4 do edital, da INABILITAÇÃO caberá pedido de revisão (recurso) no prazo de 05 (cinco) dias CORRIDOS, contados a partir do primeiro dia posterior à publicação da presente sinalização. Eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no link [https://docs.google.com/forms/d/1ULAFL07-gqshl9ut7KuClfFB6BfWrt5Grs509degdbg/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1ULAFL07-gqshl9ut7KuClfFB6BfWrt5Grs509degdbg/viewform?edit_requested=true), até às 12h do último dia de prazo. Os recursos serão avaliados por representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura e da Equipe de Operacionalização - PNAB, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.

**ATENÇÃO:**

- Caso identifique alguma divergência em suas informações, relatar a ocorrência para o e-mail [departamentodeeducacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:departamentodeeducacao@portoamazonas.pr.gov.br)
- Projetos inscritos por mesmo proponente, será validado aquele inscrito por último no formulário de inscrição, sendo os demais inabilitados conforme itens 11.5 e 11.7 do edital.
- O NOME COMPLETO NO CADASTRO NO FORMS deverá estar de acordo com o DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, sendo obrigação do proponente a verificação, a inobservância deste quesito poderá SUJEITAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA CULTURAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	Riomar Bruno dos Santos Ferreira	Memórias da Vila Reis	I. AUDIOVISUAL	INABILITADO	Projeto inscrito em duplicidade. Item 11.5 do edital.
2	Riomar Bruno dos Santos Ferreira	Memórias da Vila Reis	I. AUDIOVISUAL	INABILITADO	Projeto inscrito em duplicidade. Item 11.5 do edital.
3	Riomar Bruno dos Santos Ferreira	Memórias da Vila Reis	I. AUDIOVISUAL	HABILITADO	
4	Margarete Luceki Guimarães	Projeto de Oficina de Pintura para Crianças de 8 a 10 Anos	III. ARTES VISUAIS	HABILITADO	

Porto Amazonas, 15 de julho de 2024

**EMILIA APARECIDA MORGADO SALGADO**

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
**Código Identificador:369BD81E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2024. Edição 3067  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>